



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL N.º 918 / 2021.

“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento de 2021 e dá outras providências”

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Iaras, junto à Lei Municipal nº 862/2020, Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 1.129.000,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil reais), nas funcionais programáticas abaixo, conforme moldes do Inc. I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

13 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

02.01.02 – ASSESSORIA TÉCNICA

19 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.003 – Vencos e Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

20 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.003 – Obrigações Patronais R\$ 14.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

54 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

12.361.0004.2.007 – Vencos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil R\$ 20.000,00

02.03.02 – ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

86 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

12.365.0004.2.009 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

02.03.11 – DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR

135 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

12.306.0004.2.019 - Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

136 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

12.306.0004.2.019- Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

137 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

12.306.0004.2.019 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

138 – 3.3.90.30.00 – 02.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

141 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

12.306.0004.2.019 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

145 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

10.301.0005.2.020 - Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00

146 – 3.1.90.11.00 – 05.000.00

10.301.0005.2.020 - Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 80.000,00

150 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

10.301.0005.2.020 - Material de Consumo R\$ 80.000,00

153 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00

10.301.0005.2.020 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 100.000,00

159 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

10.301.0005.2.020 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 180.000,00

162 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00

10.301.0005.2.020 – Auxilio Alimentação R\$ 10.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.05.01 – DEPARTAMENTO LIMPEZA PUBLICA

183 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

15.452.0006.2.023 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ 30.000,00

184 - 3.1.90.13.00 – 01.000.00

15.452.0006.2.023 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

185 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

15.452.0006.2.023 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

187 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

15.452.0006.2.023 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

188 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00

15.452.0006.2.023 – Auxilio Alimentação R\$ 5.000,00

02.05.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

193 – 3.3.90.30.00 – 01.100.00

15.451.0006.2.024 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

197 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

15.451.0006.2.024 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

02.05.03 – PRAÇAS, JARDINS, PRÓPRIOS

203 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

15.452.0006.2.025 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

207 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

15.452.0006.2.025 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.05.05 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL

219 – 3.3.90.13.00 – 01.000.00

26.782.0008.2.027 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

220 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

26.782.0008.2.027 – Material de Consumo R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

223 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00

26.782.0008.2.027 – Auxílio Alimentação R\$ 2.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.06.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

227 – 3.3.90.13.00 – 01.000.00

20.606.0007.2.028 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.07.01 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

08.244.0008.2.029 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

249 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

08.243.0008.2.031 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

252 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

08.243.0008.2.031 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

261 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

08.244.0008.2.33 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

262 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00

08.244.0008.2.33 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

264 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

08.244.0008.2.33 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.07.03 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

270 - 3.1.90.11.00 - 01.000.00

08.243.0008.2.034 - Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

291 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

18.541.0011.2.037 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

292 – 3.3.90.13.00 – 01.000.00

18.541.0011.2.037 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Os Créditos Adicionais abertos no art. anterior desta lei serão cobertos pela anulação parcial de dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

12 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 65.000,00

15 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 2.000,00

16 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

18 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.002 – Equipamentos Material Permanente R\$ 5.000,00

02.01.02 – ASSESSORIA TÉCNICA

21 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.003 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

22 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.003 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 2.000,00

23 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.003 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

25 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

04.122.0002.2.003 – Equipamentos Material Permanente R\$ 5.000,00

02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.01 – GABINETE

26 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

04.122.0003.2.004 - Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00

27 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.122.0003.2.004 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

28 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

04.122.0003.2.004 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

29 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

04.122.0003.2.004 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 15.000,00

30 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

04.122.0003.2.004 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

37 – 3.3.90.91.00 – 01.000.00

28.843.0000.0.001 – Sentenças Judiciais R\$ 30.000,00

40 – 9.9.99.99.00 – 01.000.00

99.999.9999.0.999 – Reserva de Contingência R\$ 250.000,00

02.02.02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

41 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

04.124.0002.2.005 - Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

42 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.124.0002.2.005 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

43 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

04.124.0002.2.005 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

44 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

04.124.0002.2.005 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 5.000,00

46 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

04.124.0002.2.005 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.02.03 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

47 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

04.123.0002.2.006-Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

48 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00

04.123.0002.2.006 – Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

49 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

04.123.0002.2.006 – Material de Consumo R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

50 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
04.123.0002.2.0026 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
60 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00	
12.361.0004.2.007 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
62 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
12.361.0004.2.007 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00
69 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00	
12.361.00034.2.007 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.03.02 – ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
82 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00	
12.365.0004.2.009 - Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
02.03.07 – ENSINO SUPERIOR	
121 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00	
12.364.0004.2.016 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
123 – 3.1.90.30.00 – 01.000.00	
12.364.0004.2.016 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.03.08 – ENSINO MÉDIO	
127 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00	
12.362.0004.2.017 – Material de Consumo	R\$ 23.000,00
02.03.11 – DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR	
140 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00	
12.306.0004.2.019 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 10.000,00
143 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00	
12.306.0004.2.019 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE	
167 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00	
12.304.0005.2.021 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
171 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00	
12.304.0005.2.021 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS	
191 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00	
15.451.0006.2.024 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
201 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00	
15.451.0006.2.024 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
02.05.03 – PRAÇAS, JARDINS, PRÓPRIOS	
209 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00	
15.452.0006.2.025 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

210 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00

15.452.0006.2.025 – Equipamentos Material Permanente R\$ 5.000,00

02.05.05 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL

218 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

26.782.0008.2.027 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

219 – 3.3.90.13.00 – 01.000.00

26.782.0008.2.027 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.06.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

226 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

20.606.0007.2.028 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

245 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

08.241.0008.2.030 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

253 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

08.244.0008.2.32 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

257 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

08.244.0008.2.32 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.07.03 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

266 – 3.3.50.43.00 – 01.000.00

08.243.0008.1.0011 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

268 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00

08.243.0008.1.011 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

274 - 3.3.90.39.00 - 01.000.00

08.243.0008.2.034 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

283 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00

27.812.0010.2.036 – Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00

285 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00

27.812.0010.2.036 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

286 – 3.3.90.36.00 – 01.000.00

27.812.0010.2.036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 10.000,00

287 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00

27.812.0010.2.036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

289 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00

27.812.0010.2.036 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

290 - 4.4.90.52.00 – 01.000.00

27.812.0010.2.036 - Equipamentos Material Permanente R\$ 5.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

297 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00

18.451.0011.2.037 – Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

Artigo 3º - As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º desta lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 760/2017, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 852/2020, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, em 09 de Dezembro de 2021


MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal